



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços N. 2019.10.18.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para a execução da obra de construção de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento na Rua Maria Raimunda, Bairro Bela Vista, Município de Mauriti/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data : 07 de novembro de 2019

Horário : 9h00min

Local : Prefeitura Municipal de Mauriti

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, na Cidade de Mauriti/CE, reuniu-se, a partir das 9h00min, em sessão pública, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, nomeada pela Portaria n. 19/GP/2019, de 02 de janeiro de 2019, composta pelos servidores Otaciano Pereira Luciano, Osvaldo Sabino de Sousa, José Marlon Gomes de Sousa e Maria Daylla Felinto Braga, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem concluídas a análise e o julgamento dos documentos de habilitação referentes à Tomada de Preços n. 2019.10.18.1, cujo objeto supracitado. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente nomeou o Senhor Osvaldo Sabino de Sousa para secretariar a sessão. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou que fosse iniciada uma minudente análise junto a toda documentação de habilitação apresentada, determinando ainda, a realização de consultas on-line (via internet), para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída a referida análise, a Comissão chegou ao seguinte resultado: **Empresas Habilitadas** - A J SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, A F BENE CONSTRUÇÕES LTDA, A. I. L. CONSTRUTORA LTDA e CONSTRUTORA PANORAMA LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. **Empresa Inabilitada** - NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, por descumprimento ao item 3.2.6 do Edital Convocatório (Não apresentou Certificado de Regularidade de Situação - CRS do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal). Vale destacar ainda que a empresa CONSTRUTORA PANORAMA LTDA apresentou Certidão Conjunta Federal vencida, porém, fora declarada habilitada por se enquadrar na condição de microempresa (ME), na forma do que dispõe o art. 42 e seguintes da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006. Ato contínuo, o Senhor Presidente informou que o presente resultado será publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando a partir da data da regular publicação, ficará aberto prazo legal para a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação. O Senhor Presidente destacou ainda, que os envelopes contendo as propostas comerciais permanecerão em poder da Comissão, devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Nada mais



Prefeitura Municipal de Mauriti
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.655.269/0001-55



havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento da sessão, do que para constar fora lavrada a presente ata, que vai assinada por mim ... *[assinatura]*..., Osvaldo Sabino de Sousa e pelos demais membros da Comissão de Licitação.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Otaciano Pereira Luciano	<i>Otaciano Pereira Luciano</i>
Membro	Osvaldo Sabino de Sousa	<i>Osvaldo Sabino de Sousa</i>
Membro	José Marlon Gomes de Sousa	<i>José Marlon Gomes de Sousa</i>
Membro	Maria Daylla Felinto Braga	<i>Maria Daylla Felinto Braga</i>